

Funbep Com você

— Informativo Bimestral do Funbep • Fundo de Pensão Multipatrocinado • Janeiro | Fevereiro 2017 • Ano 15 Nº 81 —

Eleições

Os candidatos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal

Dia do Aposentado

Uma homenagem a todos os assistidos do Funbep

Prepare-se para a entrega da sua Declaração de IR

Nas **páginas 4 e 5**, você encontra explicações detalhadas para a sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda com informações de seu plano de previdência, os itens do Comprovante de Rendimentos fornecido pelo Funbep e os documentos necessários para cumprir as exigências da Receita Federal.

Maior conhecimento para lidar com questões jurídicas



Foto: Fernanda Amaral/SMZ

Para os participantes do **10º Workshop Jurídico**, realizado no dia 29 de novembro pelo Funbep e a Fundação Itaú Unibanco, os cinco painéis apresentados pelos especialistas convidados demonstraram grande domínio do funcionamento da sistemática da previdência complementar e abordaram temas “muito pertinentes, principalmente para o momento que estamos vivendo”. Essas avaliações indicam a relevância do evento que foi criado para desenvolver a cultura previdenciária, discutir e avaliar os principais aspectos ligados à aplicação da legislação dos fundos de pensão, visando aprimorar a gestão dos riscos resultantes de demandas judiciais – sobretudo os pleitos exteriores aos Regulamentos dos planos (onde estão definidos os direitos e deveres dos participantes, das patrocinadoras e da entidade) que geram gastos não previstos no plano de custeio e podem, portanto, comprometer seu patrimônio.

O Workshop contou com a presença de mais de 70 convidados – conselheiros, diretores e colaboradores das fundações, advogados das áreas trabalhista, societária, cível e previdenciária do Itaú Unibanco e representantes dos escritórios de advocacia que atendem as entidades. Os painéis englobaram reflexões sobre o passado e o futuro do modelo previdenciário brasileiro, as perspectivas para os fundos de pensão,

os impactos das mudanças na Previdência Social, os impostos e benefícios das entidades e as consequências do novo Código de Processo Civil.

Entre as apresentações, um dos destaques foi o painel feito pelo diretor de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), **Carlos Marne Dias Alves**. Segundo ele, “as demandas judiciais representam um grave risco quando pleiteiam benefícios não previstos nos Regulamentos ou quando vão contra os princípios básicos da previdência complementar. A Precvic vem respondendo semanalmente de 10 a 15 pedidos do Poder Judiciário, solicitando nossa posição nas demandas judiciais. Procuramos manter uma participação mais decisiva, principalmente, em pleitos que têm reflexo sistêmico. Temos também estimulado políticas de educação previdenciária, bem como a realização de seminários e atividades junto à magistratura e ao Ministério Público para ampliar o entendimento dos temas relativos à previdência complementar”.

Leia mais sobre essa apresentação nas **páginas 6 e 7**.



A opinião dos participantes

- ▶ **95%** consideraram ótima ou boa a clareza e objetividade dos painéis;
- ▶ **100%** definiram como ótimo ou bom o domínio do conteúdo pelos apresentadores;
- ▶ **98,5%** avaliaram os temas apresentados como ótimos ou bons.

Os candidatos já foram **homologados**

O processo eleitoral para escolha de seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Funbep teve início em dezembro e, em janeiro, houve a homologação dos candidatos às vagas disponíveis:

- um conselheiro deliberativo e respectivo suplente, representantes dos participantes ativos, autopatrocinados, optantes pelo BPD e desligados em fase de opção;
- um conselheiro deliberativo e respectivo suplente, representantes dos participantes assistidos;
- um conselheiro fiscal e respectivo suplente, representantes dos participantes ativos, autopatrocinados, optantes pelo BPD e desligados em fase de opção;
- um conselheiro fiscal e respectivo suplente, representantes dos participantes assistidos.

Os candidatos para o mandato que irá de 2017 a 2021 são:

Representantes dos participantes assistidos | Chapa 1

- ▶ **Para o Conselho Deliberativo**
Antonio Chalbaud Biscaia Neto (titular)
Ruy Fernando Metzger (suplente)
- ▶ **Para o Conselho Fiscal**
Marçal Ussui Sobrinho (titular)
Adroaldo Castanha (suplente)

Representantes dos participantes ativos, autopatrocinados, optantes pelo BPD e desligados em fase de opção | Chapa 1

- ▶ **Para o Conselho Deliberativo**
Ana Maria Fideli Marques (titular)
Edilson José Gabriel (suplente)
- ▶ **Para o Conselho Fiscal**
Darci Borges Saldanha (titular)
Eliane Mary Fontana Rocha (suplente)

As eleições irão acontecer no período de 2 a 10 de março. **Você pode saber mais sobre os candidatos na edição especial do informativo “Com você” que já está disponível no site do Funbep.** Informe-se e participe: as eleições dizem respeito ao seu presente e seu futuro!



Revisão no valor dos benefícios

Em função do reajuste de 6,58% sobre os benefícios pagos pelo INSS em janeiro deste ano, os assistidos do grupo constituinte do plano Funbep I (que se aposentaram até 04/11/2005) tiveram seus benefícios revistos, na folha de pagamento de janeiro. A revisão ocorre porque, conforme definido em Regulamento, o valor do benefício do plano é recalculado sempre que o valor do benefício pago pelo INSS for atualizado.



O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
R. Marechal Deodoro, 869 – 17º andar
Centro | CEP 80060-010 | Curitiba – PR

Por telefone ou fax

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 41 3544 8000
Demais localidades 0800 722 8040
Fax 41 3544 8038

Pela Internet

www.funbep.com.br
Canal “Fale Conosco”

Envie sua sugestão de matéria para o Canal Fale Conosco. Participe!

*Horário de Brasília.

Seu Plano

Com tudo em dia para a declaração

Começa no dia 2 de março - e vai até 28 de abril - o prazo para entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. A partir do dia 23 de fevereiro, estará disponível para download no **site da Receita Federal** o Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) para o exercício de 2017.

A utilização do modelo eletrônico facilita o cruzamento das informações fornecidas, gerando um aumento no número de declarações retidas pela Receita por falta ou erro de dados - em 2016, foram 772 mil

retenções, o que representou um crescimento de 25% frente ao ano anterior. Portanto, é preciso muita atenção ao preencher a declaração!

Os assistidos do Funbep já devem estar recebendo os Comprovantes de Rendimentos, enviados por correio. O documento também pode ser acessado no site da entidade, na página inicial da Área do Participante (com login e senha). Neste ano, o Comprovante do Funbep segue o modelo disponibilizado pela Receita Federal. Conheça, item por item, as informações que estão no seu informe:



Acesse aqui: <rfb.gov.br>

| | |
|---|--|
|  Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de <u>2017</u> | Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de <u>2016</u> |
|---|--|

Verifique as condições e o prazo para apresentação da Declaração do imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>

| | |
|---|---|
| 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física | |
| CNPJ/CPF | Nome Empresarial/ Nome Completo |
| 76.629.252.000/146 | Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado |

| | |
|--|---------------|
| 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos | |
| CPF | Nome Completo |
| | |
| Natureza do Rendimento | |
| Pagamento de Benefício de Previdência Privada | |

| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | | Valores em Reais |
|---|--|------------------|
| 1. Total dos rendimentos | | 0,00 |
| 2. Contribuição previdenciária Oficial | | 0,00 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada Individual (Fápi) (preencher também o quadro 7) | | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | | 0,00 |

| 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | | Valores em Reais |
|---|--|------------------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | | 0,00 |
| 2. Diária e ajudas de custo | | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave: proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócios de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, alugueis ou serviços prestados | | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho | | 0,00 |
| 7. Outros (especificar): | | 0,00 |

| 5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | | Valores em Reais |
|--|--|------------------|
| 1. 13º (décimo terceiro/abono anual) | | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro/abono anual) | | 0,00 |
| 3. Outros (Opantes Regime Regressivo) | | 0,00 |

| | |
|--|---|
| 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente | Art. 12. A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) |
|--|---|

| | |
|--|----------------------------|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | ... Quantidade de meses... |
|--|----------------------------|

| | |
|--|------------------|
| Natureza do rendimento: Pagamento de Benefício de Previdência Privada | |
| | Valores em Reais |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro/abono anual) | |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |

| | |
|--------------------------------------|--|
| 7. Informações Complementares | |
| | |

1 Informar como Fonte Pagadora:

CNPJ: 76.629.252/0001-46
Nome: Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado

2 Seus dados:

CPF e Nome.

3 Rendimentos tributáveis, dedução e imposto de renda pago:

1. Total dos valores brutos tributáveis recebidos, resgates tributáveis, sem o valor do Abono Anual (13º) e exigibilidade suspensa.
2. Não se aplica aos participantes em benefício de aposentadoria e pensão.
3. Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada.
4. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
5. Total do Imposto de Renda retido mensalmente sobre rendimentos informados na linha 1, sem o valor do Abono Anual (13º).



Os participantes ativos e autopatrocinados estão recebendo, via correio, as informações relativas às contribuições que fizeram para seus planos no período de janeiro a dezembro de 2016 e a 13ª contribuição, quando for o caso. Esses dados também estão disponíveis na Área do Participante (acesso com login e senha) do site do Funbep.

O valor das contribuições deve ser lançado no campo "Pagamentos Efetuados", usando o código 36 (Pagamentos a Entidades de Previdência Complementar). Atenção para não confundir essa contribuição com a que é feita em favor da Previdência Social.

Importante:

1. A 13ª contribuição não deve ser somada ao total, pois tem tributação exclusiva.
2. As contribuições para seu plano devem ser informadas utilizando a **Razão Social** e o **CNPJ** do Funbep (e não da patrocinadora).

Razão social:

Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado

CNPJ

76.629.252/0001-46

4 Rendimentos isentos e não tributáveis:

1. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda (65 anos ou mais).
2. Não se aplica aos participantes em benefício de aposentadoria e pensão.
3. Total dos valores brutos recebidos pelos participantes a título de pensão, aposentadoria por moléstia grave ou reforma por acidente em serviço.
4. Não se aplica aos participantes em benefício de aposentadoria e pensão.
5. Não se aplica aos participantes em benefício de aposentadoria e pensão.
6. Não se aplica aos participantes em benefício de aposentadoria e pensão.
7. Previdência Privada Complementar – Saldo 89 a 95 (IN 1343/13)*, Pecúlio Recebido, Resgate de Cotas Isentas.

*Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 – IN 1.343 (aplica-se ao plano Funbep I).

6 Rendimentos Recebidos Acumulativamente - RRA:

1. Valores recebidos acumulativamente de anos bases anteriores.
2. Não se aplica.
3. Não se aplica aos participantes em benefício de aposentadoria e pensão.
4. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
5. Total do Imposto de Renda retido sobre os valores recebimentos acumulativamente, inclui o valor do Abono Anual.
6. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda incidentes sobre RRA, exceto IN 1343/13 (incluída no item 4.7).

7 Informações Complementares:

- ✓ Beneficiários de Pensão Alimentícia
- ✓ Informações referentes a depósitos judiciais (exigibilidade suspensa)
- ✓ Contribuição para entidade de previdência complementar
- ✓ Informação sobre a IN 1343/13
- ✓ Optantes regime regressivo

5 Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva:

1. Valor líquido referente ao Abono Anual (13º) recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
2. Valor do Imposto de Renda retido sobre o Abono Anual (13º).
3. Campo utilizado especificamente para participantes que realizaram a opção pela Tabela de IR Regressivo.

Acesse o site <rfb.gov.br> para saber quem deve fazer a declaração de Imposto de Renda 2017.

As perspectivas dos fundos de pensão

As discussões sobre a reforma da Previdência Social estão tornando ainda mais claro o valor da previdência complementar para fazer da aposentadoria um período de maior tranquilidade. Uma pesquisa recente feita pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) revelou que mais de um terço dos aposentados (33,9%) continuam exercendo alguma atividade profissional. Destes, 46,9% o fazem por necessidade, alegando que o benefício pago pelo INSS não basta para pagar suas despesas pessoais. Essa situação pode ficar ainda mais grave se não houver maior entendimento em relação às vantagens de se investir na poupança previdenciária. Durante o Workshop Jurídico (veja matéria na página 2), Carlos Marne Dias Alves, diretor de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Previc, falou sobre a situação atual e as perspectivas do sistema. Confira alguns dos destaques de seu painel:

→ Fortalecimento do sistema

↩ O governo vem sinalizando que a solução para o problema da Previdência Social no país, de certa forma, passa por fortalecer a previdência complementar. Aos poucos, as pessoas - e, portanto, também os membros do sistema judiciário - começam a entender melhor os princípios de funcionamento do sistema e sua relevância no planejamento financeiro individual. Qualquer servidor público que ingressou a partir de 2013 (inclusive na magistratura) está submetido ao teto do INSS (R\$ 5.531,31) e já tem seu fundo de previdência complementar específico. Isso auxilia na compreensão dos direitos e deveres de todos os envolvidos - participantes, assistidos, patrocinadoras, dirigentes e governo, entre outros.

→ Entidades e planos

↩ O número de entidades gira em torno de 313 (veja quadro) e não tem sofrido grande variação nos últimos anos, mas isso não significa que o sistema está estagnado. Assim como ocorreu com a Fundação Itaú Unibanco, temos visto processos de fusão e incorporação de entidades e planos, uma vez que ganhos de escala são altamente desejáveis e quanto maior a eficiência maior a quantidade de recursos para responder aos compromissos dos planos. O número de

patrocinadoras - ou seja, de empresas que investem no futuro de seus empregados - é significativo, com 3.190 companhias. Além disso, vem crescendo bastante a quantidade de instituidores de planos que são entidades associativas (como a OAB) ou sindicatos que oferecem planos para os profissionais a eles vinculados.

→ População atendida

↩ A previdência complementar fechada abrange mais de 7,1 milhões de pessoas em todo o país. Se pensarmos que a população brasileira é de 206 milhões de habitantes, esse número é relativamente baixo, mas se considerarmos somente aqueles que ganham acima do teto previdenciário, a proporção é positiva. A partir da análise do total de declarantes do IR que recebem acima do teto do INSS (ou seja, mais de R\$ 5.531,31), vemos que a cobertura dentro dessa faixa é de praticamente 50%.

Na realidade, poucos brasileiros recebem acima do teto do INSS e é para quem ganha a partir dessa faixa que a previdência complementar é mais interessante. Essa pessoa consegue ter um benefício tributário maior e também se preocupa mais em garantir o mesmo padrão de renda da ativa. O valor médio dos benefícios pagos pelos planos de previdência complementar fechada é de R\$ 4 mil - ou seja, R\$ 4 mil acima da renda advinda do INSS.

→ Governança das entidades

← O sistema tem aprimorado seus modelos e processos de governança, impulsionado pelas exigências das próprias entidades, da Previc, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional e da Comissão de Valores Mobiliários, entre outros. Temos controles cada vez mais rígidos de supervisão de riscos e avançamos muito na habilitação dos dirigentes dos fundos de pensão que, desde 2009, vem amadurecendo de modo expressivo. A governança das entidades passa, sem dúvida, pela profissionalização dos responsáveis por sua gestão.

→ Sistema triplo

← A **qualificação** dos dirigentes está assentada sobre três conceitos fundamentais:

- **Habilitação:** processo feito pela Previc para verificar se o dirigente eleito pelos participantes e assistidos ou indicado pelas patrocinadoras cumpre os requisitos para determinado cargo ou função.
- **Certificação:** processo realizado por uma entidade certificadora que comprova que o dirigente detém a experiência e os conhecimentos necessários para determinado cargo ou função.
- **Qualificação:** processo de educação continuada pelo qual o dirigente aprimora e atualiza seus conhecimentos para o exercício de suas atribuições.

Um evento como o Workshop Jurídico é um exemplo desse processo de qualificação, pois incentiva a atualização dos dirigentes em relação a temas que afetam, direta ou indiretamente, a entidade e seus planos.



Os diretores e conselheiros do Funbep foram submetidos ao processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme Instrução governamental. A entidade cumpriu todos os requisitos legais para a sua certificação.

De julho a novembro de 2016, habilitamos 1.017 dirigentes. No entanto, no mesmo período, indeferimos 285 pedidos. Mas é um processo continuado, partimos do zero e daqui a alguns anos estaremos em uma situação bem melhor. As entidades têm entendido que é uma exigência salutar para sua própria perenidade e para a segurança de seus participantes, assistidos e das patrocinadoras. Dessa forma, o sistema crescerá com solidez para dar conta das demandas que deverão aumentar com a reforma da Previdência Social e a maior conscientização sobre a relevância da previdência complementar.



**Carlos Marne
Dias Alves**

Foto: Fernanda Amaral/SMZ

Um retrato do sistema

| | |
|---|---------------------|
| Entidades fechadas de previdência complementar | 313 |
| Planos de benefícios | 1.104 |
| Patrocinadores de planos de benefícios | 3.190 |
| Total da população protegida | 7.126.243 |
| Participantes ativos | 2.524.036 |
| Aposentados | 558.299 |
| Beneficiários de pensão | 171.740 |
| Designados | 3.872.168 |
| Ativo Total (bilhões) | R\$ 721,98 |
| Valor do benefício médio | R\$ 3.911,12 |

Fonte: PREVIC. Estatística Trimestral – Março/2015.

Um dia de reconhecimento

A cerimônia anual em homenagem ao Dia do Aposentado foi realizada, no dia 26 de janeiro, em São Paulo. O principal objetivo desse tradicional evento - promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) - é reconhecer aqueles que dedicaram seus esforços para o desenvolvimento da sociedade brasileira.



Foto: Abrapp

“Alcançamos R\$ 750 bilhões de reservas e pagamos mais de R\$ 34 bilhões em benefícios por mês. Esses números mostram o elevado padrão do sistema no qual os aposentados confiaram”, disse na abertura o presidente da

Abrapp, Luís Ricardo Marcondes Martins. A cerimônia foi bastante dinâmica e contou com a apresentação de três palestrantes que conquistaram a atenção dos convidados.

A homenageada convidada pelo Funbep foi **Terezinha Pereira Ganem**. Aposentada há mais de 23 anos, ela continua na ativa e se especializou numa área bem diferente, tornando-se guia de turismo. “Foi muito bom poder representar os assistidos do Funbep. Sem dúvida, é uma responsabilidade muito grande e um imenso prazer participar dessa importante cerimônia.” Terezinha recebeu o diploma comemorativo das mãos de Reginaldo José Camilo, diretor do Funbep. “Ser lembrados e reconhecidos, mesmo estando fora de sua patrocinadora, reaviva o sentimento de orgulho nos assistidos”, comentou Reginaldo.

O Funbep em Números

(novembro/2016)

| Participantes | Funbep I | Funbep II | Total |
|------------------|--------------|-----------|--------------|
| Ativos | 905 | 15 | 920 |
| Assistidos* | 5.517 | 2 | 5.519 |
| Autopatrocinados | 32 | 1 | 33 |
| BPD | 179 | 3 | 182 |
| Em fase de opção | 33 | - | 33 |
| Total | 6.666 | 21 | 6.687 |

*Inclui pensionistas

Posição Patrimonial

| Ativo | Funbep I | Funbep II | Total |
|---------------|----------------|------------|----------------|
| Realizáveis | 16,4 | - | 16,4 |
| Investimentos | 4.272,6 | 5,2 | 4.277,8 |
| Outros | 49,9 | - | 49,9 |
| Total | 4.338,9 | 5,2 | 4.344,1 |

(novembro/2016) / (em milhões de reais)

| Passivo | Funbep I | Funbep II | Total |
|-------------------|----------------|------------|----------------|
| Exigíveis | 245,1 | - | 245,1 |
| Operacional | 28,0 | - | 28,0 |
| Contingencial | 217,1 | - | 217,1 |
| Passivo Atuarial | 4.528,0 | 2,3 | 4.530,3 |
| Deficit Acumulado | (434,2) | - | (434,2) |
| Fundos | - | 2,9 | 2,9 |
| Total | 4.338,9 | 5,2 | 4.344,1 |

Composição dos Investimentos

(novembro/2016)

(em milhões de reais)

Resultado acumulado no período

| | Funbep I | Funbep II | Total |
|---------------------------------|---------------|-----------|---------------|
| Contribuições Recebidas | 114,3 | 0,1 | 114,4 |
| Benefícios Pagos | (306,5) | - | (306,5) |
| Resultado dos Investimentos | 530,0 | 0,5 | 530,5 |
| Despesas administrativas | (9,8) | - | (9,8) |
| Provisões Matemáticas | (288,9) | (0,3) | (289,2) |
| Provisões para Contingências | (51,2) | - | (51,2) |
| Constituição/Reversão de Fundos | 2,0 | (0,3) | 1,7 |
| Resultado do Período | (10,1) | - | (10,1) |

